



EDITAL PROGEF/UFMS Nº 140, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEF/UFMS Nº 137/2026

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS**, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação do Edital PROGEF/UFMS nº 137/2026**, para o Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, conforme exposto abaixo:

1. Retificação do Edital PROGEF/UFMS nº 137/2026

Onde se lê:

9.21.1. As avaliações das Comissões Recursais poderão ser realizadas de forma presencial ou on-line.

17.4.1. A ausência do documento Curriculum Vitae, conforme item I de 15.4, acarretará a atribuição da nota 0,00 (zero) a toda a Prova de Títulos do candidato, com exceção do Memorial, se houver.

17.5. A ausência dos demais documentos (itens II, III, IV, V de 15.4) implicará a atribuição da nota 0,00 (zero) ao item avaliado na Prova de Títulos.

17.6. A ausência do Memorial Descritivo (item VI de 15.4), no caso de vaga que o exija, implicará a atribuição da nota 0,00 (zero) à sua avaliação.

17.16.1.1. Documentos que não atendam cumulativamente aos requisitos previstos no item 15.16.1. não serão considerados para fins de pontuação, ainda que façam referência a atividades ou títulos previstos na Tabela de Pontuação.

17.19. Os membros da Banca Examinadora divulgarão as notas da Prova de Títulos conforme item 15.18 na sessão de apuração do resultado final.

18.13.1. Os membros da Banca Examinadora divulgarão as notas obtidas no Memorial na Sessão de Apuração do Resultado Final, conforme o item 15.18.II.

21.3. O recurso referente à **Prova Escrita** deverá ser apresentado diretamente à **Comissão Organizadora do Concurso**, por meio de formulário específico, conforme modelo constante do **Anexo VI** deste Edital, nos termos do item 13.10.2. deste edital.

22.3. Não serão conhecidas impugnações intempestivas, genéricas, desacompanhadas de fundamentação ou encaminhadas por meio diverso do previsto no item 20.2.

Leia-se:

9.21.1. As avaliações das Comissões Recursais serão realizadas exclusivamente de forma presencial, inclusive em casos de denúncia.

17.4.1. A ausência do documento Curriculum Vitae, conforme item I de 17.4, acarretará a atribuição da nota 0,00 (zero) a toda a Prova de Títulos do candidato, com exceção do Memorial, se houver.

17.5. A ausência dos demais documentos (itens II, III, IV, V de 17.4) implicará a atribuição da nota 0,00 (zero) ao item avaliado na Prova de Títulos.

17.6. A ausência do Memorial Descritivo (item VI de 17.4), no caso de vaga que o exija, implicará a atribuição da nota 0,00 (zero) à sua avaliação.

17.16.1.1. Documentos que não atendam cumulativamente aos requisitos previstos no item 17.16.1. não serão considerados para fins de pontuação, ainda que façam referência a atividades ou títulos previstos na Tabela de

Pontuação.

17.19. Os membros da Banca Examinadora divulgarão as notas da Prova de Títulos conforme item 17.18 na sessão de apuração do resultado final.

18.13.1. Os membros da Banca Examinadora divulgarão as notas obtidas no Memorial na Sessão de Apuração do Resultado Final, conforme o item 17.18.II.

21.3. O recurso referente à **Prova Escrita** deverá ser apresentado diretamente à **Comissão Organizadora do Concurso**, por meio de formulário específico, conforme modelo constante do **Anexo VI** deste Edital, nos termos do item 14.10.2. deste edital.

22.3. Não serão conhecidas impugnações intempestivas, genéricas, desacompanhadas de fundamentação ou encaminhadas por meio diverso do previsto no item 22.2.

2. Retificação do Anexo I - Quadro de Vagas, do Edital PROGEP/UFMS nº 137/2026

Onde se lê:

CIDADE	UNIDADE	ÁREA	COD VAGA	QTD VAGAS
Chapadão do Sul	CPCS	Ciências Agrárias / Agronomia / Ciência do Solo	1180	1

Leia-se:

CIDADE	UNIDADE	ÁREA	COD VAGA	QTD VAGAS
Chapadão do Sul	CPCS	Ciências Agrárias / Agronomia	1180	1

3. Retificação do Anexo II - Quadro de Municípios de aplicação das provas, do Edital PROGEP/UFMS nº 137/2026

Onde se lê:

1. LOCAL DE PROVAS: CAMPO GRANDE

UNIDADE	ÁREA	COD VAGA
CPCS	Ciências Agrárias / Agronomia / Ciência do Solo	1180

Leia-se:

1. LOCAL DE PROVAS: CAMPO GRANDE

UNIDADE	ÁREA	COD VAGA
CPCS	Ciências Agrárias / Agronomia	1180

4. Retificação do Anexo V - Quadro de especificações das Vagas: regime de trabalho, lotação, programa (com menção à exigência de prova prática e memorial descritivo, quando for o caso) e bibliografia básica, do Edital PROGEP/UFMS nº 137/2026

Onde se lê:

VAGA [1166]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em Ciência da Computação (Bacharelado) ou Engenharia de Computação (Bacharelado) ou Engenharia de Software (Bacharelado) ou Sistemas de Informação (Bacharelado) ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Tecnologia) ou Sistemas para Internet (Tecnologia) ou Computação (Licenciatura); e Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Ciência da Computação / Ciência da Computação.	

Leia-se:

VAGA [1166]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado na área de Computação; e Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Computação / Ciência da Computação.	

Onde se lê:

VAGA [1186]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
PROGRAMA	
10. Leis penais extravagantes: Leis 8.072/1990, 8.078/1990, 8.137/1990, 9.625/1998 e 11.343/2006.	

Leia-se:

VAGA [1186]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
PROGRAMA	
10. Leis penais extravagantes: Leis 8.072/1990, 8.078/1990, 8.137/1990, 9.605/1998 e 11.343/2006.	

Onde se lê:

VAGA [1191]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduação em: Geologia (Bacharelado); ou Engenharia Geológica (Bacharelado); ou Biologia (Bacharelado); ou Geografia; e Doutorado na Área de Avaliação: Geociências.	

Leia-se:

VAGA [1191]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduação em: Geologia (Bacharelado); ou Engenharia Geológica (Bacharelado); ou Biologia/Ciências Biológicas (Bacharelado ou Licenciatura); ou Geografia (Bacharelado ou Licenciatura); e Doutorado na Área de Avaliação: Geociências.	

Onde se lê:

VAGA [1192]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em: Arquitetura e Urbanismo; e Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Ciências Ambientais / Ciências Ambientais; ou Interdisciplinar / Sociais, Culturas e Humanidades; ou Geografia / Geografia ou Área de Avaliação: Arquitetura, Urbanismo e Design ou Planejamento Urbano e Regional/Demografia.	

Leia-se:

VAGA [1192]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em: Arquitetura e Urbanismo; e Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Ciências Ambientais / Ciências Ambientais; ou Interdisciplinar / Sociais, Culturas e Humanidades; ou Geografia / Geografia; ou Engenharias I / Engenharia Sanitária; ou Área de Avaliação: Arquitetura, Urbanismo e Design ou Planejamento Urbano e Regional/Demografia.	

Onde se lê:

VAGA [1194]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em: Engenharia Ambiental (Bacharelado); ou Engenharia Sanitária e Ambiental (Bacharelado); ou Engenharia Civil (Bacharelado); e Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Ciências Ambientais / Ciências Ambientais; ou Engenharias I / Engenharia Sanitária; ou Engenharias I / Engenharia Civil; ou Engenharias I / Engenharia Hidráulica; ou Engenharias I / Recursos Hídricos.	

Leia-se:

VAGA [1194]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em: Engenharia Ambiental (Bacharelado); ou Engenharia Sanitária e Ambiental (Bacharelado); ou Engenharia Civil (Bacharelado); ou Engenharia Hídrica; e Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Ciências Ambientais / Ciências Ambientais; ou Engenharias I / Engenharia Sanitária; ou Engenharias I / Engenharia Civil; ou Engenharias I / Engenharia Hidráulica; ou Engenharias I / Recursos Hídricos.	

Onde se lê:

VAGA [1198]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em: Artes Visuais (Licenciatura); ou Artes Plásticas (Licenciatura); ou Desenho (Licenciatura); ou Educação Artística (Licenciatura); e Doutorado na Área de Avaliação: Artes; ou Educação.	

Leia-se:

VAGA [1198]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em: Artes Visuais (Licenciatura); ou Artes Plásticas (Licenciatura); ou Desenho (Licenciatura); ou Educação Artística (Licenciatura); e Doutorado na Área de Avaliação: Artes; ou Educação; ou na Área de Avaliação / Área Básica: Linguística e Literatura / Letras; ou Interdisciplinar / Sociais, Culturas e Humanidades.	

Onde se lê:

VAGA [1203]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em Ciências Biológicas; ou Agronomia; ou Engenharia Agrônoma; ou Engenharia Florestal; e Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Biodiversidade / Botânica.	

Leia-se:

VAGA [1203]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO
1	Dedicação Exclusiva
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduado em: Ciências Biológicas; ou Agronomia; ou Engenharia Agrônoma; ou Engenharia Florestal; e Doutorado na Área de Avaliação / Área Básica: Biodiversidade / Botânica; ou Biotecnologia / Biotecnologia; ou Ciências Agrárias I / Agronomia; ou Ciências Ambientais / Ciências Ambientais.	

5. Retificação do Anexo VII – Quadro de resumo das vagas com exigência de prova prática e de memorial, do Edital PROGEP/UFMS nº 137/2026

Onde se lê:

1. QUADRO DE VAGAS COM MEMORIAL DESCRITIVO

CIDADE	UNIDADE	ÁREA	COD VAGA
Chapadão do Sul	CPCS	Ciências Agrárias / Agronomia / Ciência do Solo	1180

Leia-se:

1. QUADRO DE VAGAS COM MEMORIAL DESCRITIVO

CIDADE	UNIDADE	ÁREA	COD VAGA
Chapadão do Sul	CPCS	Ciências Agrárias / Agronomia	1180

Gislene Walter da Silva,
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 13/10/2026, às 22:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6739153** e o código CRC **376FCB58**.

COMISSÃO DE CONCURSO DA UFMS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.024925/2026-21

SEI nº 6739153